

PORTARIA N° 184 -DG, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n° 2241

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n° 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n° 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n° 1818, e na Portaria n° 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Mat	Nome	Período de Gozo		
		Período Aquisitivo	30 dias ou 1° período	2° período
54	Osmar Ferreira dos Santos	01/02/2013 – 31/01/2014	-	05/05/2016 – 19/05/2016
704	Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida	24/08/2013 – 23/08/2014	-	03/08/2015 – 17/08/2015

Art. 2° Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 6 dias de julho de 2015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor Geral